DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Republicação de Edital 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Revogação / Anulação 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Republicação de Edital

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 03/SL/2022 **PROCESSO:** 10/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA OURO DO LIXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/03/2022, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de março de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 183/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
ASSINATURA: 14/03/2022.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de entrega dos 03 (três) veículos tipo Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA Piso Alto, por mais 108 (cento e oito) dias, passando de 14 de março de 2022 para 30 de junho de 2022, conforme solicitação da empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/SL/2021, Processo nº 163/SL/2021.

Ouroeste/SP, 14 de março de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

Revogação / Anulação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- DECISÃO ADMINISTRATIVA -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP decide pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 12/SL/2022, Pregão Presencial nº 01/SL/2022, por razões de interesse público, haja vista à necessidade da aquisição dos respectivos itens para atender a demanda de alunos nas unidades escolares para o presente ano letivo e por motivos de conveniência e oportunidade. **INFORMAÇÕES:** A íntegra da decisão será disponibilizada no sítio eletrônico do Município ou poderá ser obtida pelo tel. (17) 38443-3850 ou pelo e-mail: licitação@ouroeste.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de março de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SL/2022 **PROCESSO:** 08/SL/2022 **OBJETO** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO". **EMPRESA/ITEM/VALOR**: AGNO ANTONIO DA SILVA, CNPJ 07.227.172/0001-41, vencedora dos itens: 37, 38, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 67, 68, 79, 80, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 117, 118, 131, 132, 133, 134, 149, 150, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 173, 174, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200, no valor total de R$: 212.813,62 (Duzentos e doze mil e oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: ALEX FRAGA DA SILVA, CNPJ 13.874.582/0001-87, vencedora dos itens: 135 e 136, no valor total de R$: 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: MANOEL GONÇALVES TEREZO ME, CNPJ 00.514.305/0001-11, vencedora dos itens: 45, 46, 157, 158, 191 e 192, no valor total de R$: 17.102,30 (dezessete mil, cento e dois reais e trinta centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: MARCELO DA SILVA

SANTOS 32083892801, CNPJ 44.612.495/0001-85, vencedora dos itens: 11, 12, 29, 30, 71, 72, 81, 82, 89, 90, 151, 152, 165, 166, 207 e 208, no valor total de R$: 175.504,18 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e dezoito centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ 12.807.801/0001-42, vencedora dos itens: 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 60, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 87, 88, 93, 94, 109, 110, 121, 122, 125, 126, 141, 142, 143, 144, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 203, 204, 205, 206, 213 e 214, no valor total de R$: 780.764,77 (setecentos e oitenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 56.510.639/0001-71, vencedora dos itens: 31, 32, 83, 84, 85, 86, 107 e 108, no valor total de R$: 112.631,60 (cento e doze mil e seiscentos e trinta e um real e sessenta centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: S. R. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.275.878/0001-11, vencedora dos itens: 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186, no valor total de R$: 100.010,00 (cem mil e dez reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: SANDRA DE FÁTIMA CALDEIRA RASTELLI AÇOUGUE-ME, CNPJ 05.829.826/0001-81, vencedora dos itens: 61, 62, 63, 64, 113, 114, 115 e 116, no valor total de R$: 879.500,00 (oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR**: MARIA HELENA DE MENEZES GUARANI D'OESTE, CNPJ 74.570.284/0001-98, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 13, 14, 35, 36, 41, 42, 69, 70, 119, 120, 127, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 201, 202, 209, 210, 211 e 212, no valor total de R$: 205.575,80 (duzentos e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**EMPRESA/ITEM/VALOR**: RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 09.402.075/0001-73, vencedora dos itens: 59 e 65, no valor total de R$: 105.886,80 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Sendo o **Valor total** Da licitação em R$: 2.591.065,07 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais e sete centavos) para aquisição de todos os itens constantes no presente pregão. Sendo fracassados, os itens: 05, 06, 15, 16. Enquanto, desertos, os itens: 33, 34, 105, 106, 123, 124, 153, 154.

Ouroeste, 14 de março de 2022.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 23/SL/2022 **PROCESSO:** 23/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10**. OBJETO:** "AQUISIÇÃO de 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR 10M³ COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS CHASSIS: POTÊNCIA LÍQUIDA: 226 CV; TORQUE LÍQUIDO: 850 NM; TRANSMISSÃO: MANUAL; PESO BRUTO TOTAL (PBT) – HOMOLOGADO: 16.000 KG; PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC): 27.000 KG; CARGA ÚTIL + CARROCERIA: 10.360KG E TRAÇÃO: 4X2 E COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO COLETOR COMPACTADOR: CAPACIDADE DA CAIXA COLETORA: 10M³; CAPACIDADE DA PORTA: 1,9M³; TANQUE DE CHORUME: 100L; CONTROLES DE ACIONAMENTO: ALAVANCAS; TRANCA DA PORTA: MANUAL; SEGURANÇA DOS COLABORADORES: ESTRIBOS E PEGAMÃOS; ILUMINAÇÃO: NORMA TRÂNSITO LOCAL; COMUNICAÇÃO: ALARME E LUZ DE ADVERTÊNCIA ENTRE MOTORISTA E OPERADORES; ELEVADORES: DISPOSITIVOS PARA BASCULAMENTO DE CONTAINERS METÁLICOS E PLÁSTICOS E ACESSÓRIOS: SUPORTE DE PÁS E VASSOURAS", conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe". **ASSINATURA:** 03/03/2022 **VALOR:** O valor unitário do Lote 05 é de R$: 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, com início em 03/03/2022 e término em 03/03/2023, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, da Lei federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de março de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 22/SL/2022 **PROCESSO:** 160/SL/2021 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 03/SL/2021 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA**: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA, CNPJ: 02.422.234/0001-52. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ DE SOUZA CABRAL", LOCALIZADA NA AVENIDA OTILHA TORRES, Nº 991, CENTRO, DISTRITO DE ARABÁ/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO". **VALOR:** O valor total do contrato é de R$: 449.482,18 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), **ASSINATURA:** 04/03/2022 **Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de março de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000

EVENTUAL, conta corrente 11213-5 – Banco do Brasil, Agência 4609-4, até ser autorizado a utilização do mesmo pela SEDS, conforme orientação DRADS. Essa reprogramação justifica-se pela necessidade levantada pelas demandas nos atendimentos da equipe técnica dos serviços socioassistenciais, uma vez que a totalidade dos recursos não foram utilizados no ano de 2021, uma vez que foram creditados para o município no segundo semestre, portanto, não houve tempo hábil para a utilização completa do recurso. O valor a ser reprogramado, **R$ 19.584,30 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**, foi transferido para uma conta específica de reprogramação, totalizando R$ 19.619,19 (Dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos), referente a soma do saldo de 31/01/2022, mais rendimentos de R$ 34,89 (trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Será utilizado na Proteção Social Básica, pela Rede Direta – Centro de Referência de Assistência Social, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), público-alvo famílias em vulnerabilidade social, meta de 15 famílias, faixa etária não específica, na modalidade Benefício Eventual em virtude de nascimento e/ou morte. Sendo, R$ 13.507,20 (Treze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) destinados para Benefício Eventual em virtude de morte e R$ 6.077,10 (Seis mil e setenta e sete reais e dez centavos) destinados para Benefício Eventual em virtude de nascimento. Em anexo encaminhamos Plano de Trabalho referente a Reprogramação. **APROVOU COM PARECER FAVORÁVEL por unanimidade.** Na continuidade a presidente reforçou tudo o que foi posto em discussão e posterior votação, onde por **unanimidade foi emitido PARECER FAVORÁVEL para todas as pautas do dia**. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu Mariele Borges Bagagini, Secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente, e por todos os conselheiros presentes.

Ouroeste, 14 de fevereiro de 2022.

Tatiana Fernandes Xavier
Presidente do CMAS

Mariele Borges Bagagini
Secretária Executiva do CMAS

Representantes Nomes Assinaturas

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Representante do Governo Municipal

Conselheira: Maria Alice da Silva Soares

Suplente: Cleide Maria Leandro

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira: Mariele Borges Bagagini

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Eva Vieira Gonçalves de Oliveira

Suplente: Celia Regina Ferreira de Marqui

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000

Ata nº.003 Reunião do CMAS - 2022

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouroeste-SP, com seguintes pautas: 1 – Reprogramação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS); 2 – Aprovação e reprogramação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para Benefício Eventual. Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois **(14/02/2022)** na sala de reuniões do Conselho, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme nº 8 - Centro – Ouroeste-SP, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião foi iniciada com o presidente repassando para os membros do Conselho as pautas, a gestora da pasta a Sra. Thainara Dias Pereira, apresentou junto ao conselho os demonstrativos extratos das contas, para apreciação deles junto ao Conselho. Em ato contínuo apresentou então a pauta: **1 – Reprogramação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS),** informando que após Prestação de Contas do ano de 2021, aprovada pela Resolução 01/2022, restando Saldo Remanescente dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício 2021, no valor de **R$ 13.184,57 (Treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, conta corrente 106886-5 – Banco do Brasil, agência 4609-4 devidamente comprovado através do extrato bancário de 31.01.2022, o mesmo, somado a quantia de rendimentos de R$ 23,48 (vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 13.208,05 (Treze mil, duzentos e oito reais e cinco centavos) foi transferido para uma conta especifica de **REPROGRAMAÇÃO FEAS,** conta 9234-7 – Banco do Brasil, Agência 4609-4, até ser autorizado a utilização do mesmo pela SEDS, conforme orientação da DRADS. Certificamos que o Órgão Gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados sem descontinuidade, correspondentes a cada Proteção Social. Essa reprogramação justifica-se pelo fato de o recurso não ter sido utilizado na sua integralidade, uma vez que os serviços foram reorganizados conforme o contexto da pandemia de Covid-19, sendo a maior parte das atividades realizadas de forma remota com a metodologia de vídeos informativos, orientações através de grupos de WhatsApp, entretanto, conforme o plano de trabalho, com coleta de assinaturas em listas de presença e fotos do público atendido, monitoradas e orientadas pelos profissionais dos serviços. O valor a ser reprogramado **R$ 13.184,57 (Treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos),** foi transferido para uma conta específica de reprogramação, totalizando **R$ 13.208,05 (Treze mil, duzentos e oito reais e cinco centavos)**, referente a soma do saldo de 31/01/2022, mais rendimentos de R$ 23,48 (vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Será utilizado na Proteção Social Básica, pela Rede Direta – Centro de Referência de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, público-alvo Idosos, faixa etária 60 anos ou mais, para o custeio da Execução do Percurso "Resgatando Memórias", no qual haverá a contratação de Oficina especializada para elaboração do Livro de Memórias. Após discutido o conselho colocou em votação e emitiu **PARECER FAVORÁVEL por unanimidade. 2 – Aprovação e reprogramação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para Benefício Eventual;** nosso município recebeu no total o valor **de R$ 21.675,58 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** e para Benefícios Eventuais, na modalidade Vulnerabilidade Temporárias, o qual foram utilizados o valor **de R$ 2.091,28** (Dois mil, noventa e um reais e vinte e oito centaavos)**,** ficando um saldo de **R$ 19.584,30 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)** somado a quantia de rendimentos de R$ 34,89 (trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), totalizando R$ 19.619,19 (Dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos), sendo o mesmo transferido para uma conta especifica de **REPROGRAMAÇÃO FEAS – BENEFÍCIO**

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000

Área Não Governamental

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos Trabalhadores do Segmento de Usuários da Assistência Social – SUAS:

Conselheira: Camila Tiago Ximenes Matias C Ximenes

Suplente: Jane Rodrigues Teixeira da Silva Jane Rodrigues Teixeira da Silva

Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social –SUAS:

Suplente: Valquíria de Andrade Valquíria de Andrade

Conselheira: Tatiana Fernandes Xavier TATIANA FERNANDES

Suplente: Jeferson Teodoro da Silva —

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 05/2022

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **CILMAR FELIX DE MENEZES**, brasileiro, portador do RG. n.º 1.623.394 SSP-SP e CPF n.º 351.237.026-87, apresentou requerimento na data de 22/02/2022, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária a partir do dia 02/03/2022.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Servidor **CILMAR FELIX DE MENEZES**, nos termos do Art.73 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 03 de março de 2022.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

ERRATA DA PORTARIA N.º 02/2022.

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, nos termos da lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria nº 02/2022, publicada na Edição nº 175/2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para a **Sra. Valéria Izidoro Pereira Prattes, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado em R$ 2.321,75 (Dois mil, trezentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos) e da Camilly Pereira de Moraes Prattes, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado em R$ 331,67(Trezentos e trinta um reais e sessenta e sete centavos)**, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

LEIA-SE:

Art. 1º.- Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para a **Sra. Valéria Izidoro Pereira Prattes, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado em R$ 1.326,71 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) e da Camilly Pereira de Moraes Prattes, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado em R$ 1.326,71 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)**, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Ouroeste, 03 de março de 2022.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 06/2022

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei

Considerando que:

- A Sra. Iracema Gianini, brasileira, portadora do RG. n.º 8.797.816-7-SSP-SP, PASEP nº 201.245.024-87 e CPF n.º 098.325.558-09, apresentou requerimento na data de 02/03/2022, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do Art.40, §1º, III, "b" – Ec 41, a partir do dia 07/03/2022.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE,** nos termos do Art.40, §1°, III, "b" – Ec 41, à Servidora **IRACEMA GIANINI**, na forma da Lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste conforme o índice do RGPS, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 07 de março de 2022.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 04/2022

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **JAIR MARCOLINO POLASIO**, brasileiro, portador do RG. n.º 12.145.141 SSP-SP e CPF n.º 005.200.958-04, apresentou requerimento na data de 08/02/2022, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária a partir do dia 02/03/2022.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Servidor **JAIR MARCOLINO POLASIO**, nos termos do Art.73 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 02 de março de 2022.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

IPREMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 03/2022

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Maria Luiza Aparecida Oliveira Santos, brasileira, portadora do RG. n.º 21.521.399/SSP-SP e CPF n.º 183.424.418-81, apresentou requerimento na data de 31/01/2022, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art.51 da Lei Complementar nº 085/2021.
- Consta parecer Jurídico da Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** nos termos do Art.51 da Lei Complementar n.085/21 e Regra de transição 2 – Art.6º da EC41, à Servidora **MARIA LUIZA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexado no processo no valor de R$ 2.548,38 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 01 de fevereiro de 2022.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra